



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº.10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 011/2020, Registro de Preços nº 002/2020, expedida aos 23 dias do mês de março de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar aos proponentes: RAJ TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, lotes 02 e 04, valor R\$ 4.609.600,00 (Quatro milhões, seiscentos e nove mil e seiscentos reais), A. R. GOIS – EPP, lotes 01, 03 e 05, valor R\$ 1.839.492,87 (Um milhão oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), A. SALOMÃO DE ALMEIDA – ME, lote 06, valor R\$ 405.900,00 (Quatrocentos e cinco mil e novecentos reais) e E. G. DA S. VELOSO, lotes 07, 08, 09 e 10, valor R\$ 340.293,00 (Trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e três reais). Por serem as mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 16 dias do mês de abril de 2020.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito